



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



**ATA DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP Nº 011/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para reconstrução do Centro de Estudos Ambientais do Riacho Estrela no município de Anapurus/MA.

Aos 23 de dezembro de 2019, reuniu-se a Comissão de Licitação, estando presentes os membros: **GEORGE LUÍZ ARAÚJO PASSINHO** - Presidente, **JAILSON AROUCHE COSTA** - Membro, **ISMAR MARTINS** - Membros, para proceder o julgamento das propostas referente ao processo licitatório Nº 011/2019, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para Reconstrução do Centro de Estudos Ambientais do Riacho Estrela no Município de Anapurus/MA. À presente licitação compareceram as licitantes: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, empresa privada com CNPJ sob o nº 21.163.108/0001-75, representado por **VALTER ALVES DA SILVA**, brasileiro com CPF sob o nº 011.196.253-60 e do outro lado a outra empresa foi a **A DOS S CASTRO EIRELI**, empresa privada com CNPJ sob o nº 13.173.807/0001-78, representada por **FERNANDO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro com CPF sob o nº 021.698.203-02. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento das propostas que ficou de ser apreciada pelo setor da engenharia da administração, no qual, ficou responsável por fazer os cálculos das propostas no dia do certame.

A empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, empresa privada com CNPJ sob o nº 21.163.108/0001-75 em sua proposta ofereceu o seu menor lance global no valor de **R\$: 498.680,63** (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

A empresa **A DOS S CASTRO EIRELI**, empresa privada com CNPJ sob o nº 13.173.807/0001-78 em sua proposta ofereceu o seu menor lance global no valor de **R\$: 468.436,34** (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Diante dos resultados das propostas a empresa **A DOS S CASTRO EIRELI**, teve o menor preço global, seria a ganhadora do certame, mas cometeu um vício em sua forma na confecção de sua proposta de preço, a empresa não elaborou com a devida identificação da empresa a sua proposta de preço (**AUSENCIA DE PAPEL TIMBRADO**) e ainda elaborou os seus cálculos com o logotipo da Prefeitura Municipal de Anapurus por isso, deixando de identificar a empresa na sua proposta, ocorrendo o vício formal de acordo com o item 10.1.1 do edital da **TOMADA DE PREÇO 011/2019**. Toda via, por tanto, a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, foi a ganhadora o certame, mesmo com o preço global maior, mais não cometeu nenhum erro formal e não foi encontrado nenhum erro em seus cálculos. Como pode se verificar pelo parecer (anexo) do engenheiro responsável o Sr. Lucas Ry-an Sarmento Lima, no qual, também faz referencia com os erros formais da proposta da empresa desclassificada. Diante de tais informações, lavro a ata final desta licitação e declaro a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELLI** ganhadora do certame.

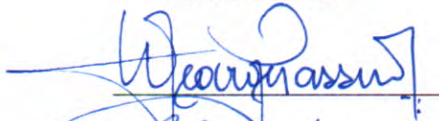
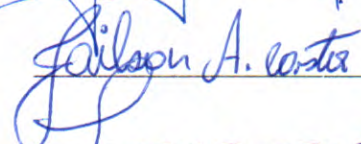


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	GEORGE LUIZ ARAÚJO PASSINHO	
Membro	JAILSON AROUCHE COSTA	
Membro	ISMAR MARTINS	